



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1991, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DESIGNA A SERVIDORA IVANA  
SOARES RONDAN ALMEIDA  
COMO FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 7638/2025, enviado pela Secretaria Municipal da Saúde, aberto através do processo administrativo 4381/2025;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Ivana Soares Rondan Almeida**, Agente Administrativo, matrícula nº 35521-1, para atuar como fiscal do processo nº 2893/2025 referente à ao credenciamento e chamamento nº 003/2025, para serviços de Fisioterapia, a contar de 19/09/2025 ou da assinatura do contrato.

**Art. 2º:** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/21, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição (*Art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021*).

**§1º:** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**§ 3º.** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**§4º.** Na hipótese da contratação de terceiros prevista no *caput* (art. 117) deste artigo, deverão ser observadas as regras constantes nos incisos I, II da presente Lei.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
GCC/



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DF1-423E-0610-5B75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 19/09/2025 13:19:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 19/09/2025 13:21:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/9DF1-423E-0610-5B75>